

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO DE ACRÉSCIMO PROC. 29/2025 CONTRATO Nº 12/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, E A EMPRESA COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.212.691/0001-92.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.212.691/0001-92**, localizada na AV SEN.VITORINO FREIRE, ED. COMERC. SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, SÃO LUÍS - CEP: 65030015 - UF: MA, representada por **RAYLSON MORAES COSTA**, portador do RG nº 158482120002 SSP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 035.761.383-07, denominada CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 29/2025**, que passam a integrar este instrumento, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 12/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 12/2025, que passa de R\$37.352,20 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 45.054,04 (quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos), conforme planilha de itens aditivados em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.30.00	1.500

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000  
E-mail: camara\_rosario@hotmail.com

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rosário - MA, 19 de Novembro de 2025.

RACHID JOAO  
SAUAIA:  
01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO  
SAUAIA:01786374323  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SQUITI Multipla v5,  
OU=12109886000195, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=RACHID  
JOAO SAUAIA:01786374323  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização:

---

**RACHID JOÃO SAUAIA**  
CONTRATANTE

RAYLSON MORAES  
COSTA  
VOLF:03576138307

Assinado de forma digital por  
RAYLSON MORAES COSTA  
VOLF:03576138307  
Dados: 2025.11.19 16:36:18 -03'00'

---

**RAYLSON MORAES COSTA**  
**COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**  
CONTRATADO

## ANEXO ÚNICO – QUANTITATIVOS DO ADITIVO

Item	Descrição do Produto	UND	Qtde	Preço Unitário	VALOR TOTAL
1	<p>Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na sua embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente.</p> <p>Unidade com 1kg, embalado em saco plástico ou laminado. Validade não inferior de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	75	PCT	R\$ 10,96	R\$ 822,00
2	<p>Biscoito doce tipo maisena (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.</p>	62	pct	R\$ 6,77	R\$ 419,74
3	<p>Biscoito doce tipo Maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.</p>	62	pct	R\$ 13,06	R\$ 809,72
4	<p>Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.</p>	62	pct	R\$ 11,82	R\$ 732,84
5	<p>Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade.</p> <p>Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado. A licitante deverá</p>	62	pct	R\$ 7,79	R\$ 482,98

	apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.				
6	Café em pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	75	pct	R\$ 23,26	R\$ 1.744,50
9	Leite em pó integral – contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	37	pct	R\$ 9,65	R\$ 357,05
10	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima 06 meses.	25	litro	R\$ 7,86	R\$ 196,50
11	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	15	und	R\$ 8,60	R\$ 129,00
12	Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli- insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	37	und	R\$ 7,33	R\$ 271,21
13	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju)	35	und	R\$ 14,92	R\$ 522,20
14	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor acerola)	35	und	R\$ 14,27	R\$ 499,45
15	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor goiaba )	35	und	R\$ 13,72	R\$ 480,20
16	Pão tipo francês. Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 10 unidades.	15	kg	R\$ 15,63	R\$ 234,45
TOTAL: R\$ 7.701,84					



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

[www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Número 426 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<i>Licitações e Contratos</i> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Rosário**  
CNPJ 23.689.177/0001-42  
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3345-3026  
Site: [www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmrosario.ma.gov.br](http://www.cmrosario.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Número 426 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012/2025. PROCESSO Nº 29/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ nº 23.212.691/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 12/2025, que passa de R\$37.352,20 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 45.054,04 (quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 12/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2025. Partes: Rachid João Sawaia, Representante Legal do Contratante, e RAYLSON MORAES COSTA, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 013/2025. PROCESSO Nº 28/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa CSP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.758.260/0001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 13/2025, que passa de R\$99.817,17 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos) para R\$ 123.887,83 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 13/2025. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. Partes: Rachid João Sawaia, Representante Legal do Contratante, e CIANE SOUSA GONÇALVES, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 014/2025. PROCESSO Nº 30/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa C C SANTOS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº

10.566.682/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 14/2025, que passa de R\$ 31.109,00 (trinta e um mil, cento e nove reais) para R\$ 38.886,25 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 14/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2025. Partes: Rachid João Sawaia, Representante Legal do Contratante, e CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, Representante Legal da Contratada.